



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O DIA DA ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - NÚCLEO SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR